

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.636/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CARINA DA SILVA NOVISKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 08 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CARINA DA SILVA NOVISKI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.355.772-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 074.677.249-18, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2596/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 1 maio 120 18  
DE Nº 11.273  
UJUARAMA 28 1 05 120 18  
D. M. U. J.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS